



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 24
2019.12.05

CERCIFEL, CRL - SPINNING SOLIDÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Spinning Solidário PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Cercifel pretende realizar no dia 14 de Março de 2020, Spinning Solidário.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Utilização do Mercado Municipal, no valor de ----- 341 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 29 de Novembro de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Rosa Pinto)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 29 de Novembro de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente





Ex. mo Senhor Presidente da
 Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	<u>C&C&TEL, C.L.</u>	NIF/NIPC	<u>501412905</u>
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	<u>1110-4413-3267</u> CAE <u>88102</u>
DOMICÍLIO / SEDE	<u>RUA PEDRO JOÃO, 5</u>	N.º	
CÓDIGO POSTAL	<u>4650-732</u>	FREGUESIA	<u>VALZEIRA - FELGUEIRAS</u>
ENDEREÇO ELETRÓNICO	<u>qual@ccicpl.org.pt</u>	TELEFONE	<u>255336417</u> FAX
REPRESENTANTE	<u>JOSE CARLOS PINHEIRO</u>	NIF	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	<u>255336417</u> E-MAIL <u>jc@pinheiro@ccicpl.org.pt</u>
DOMICÍLIO		CP	
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO: <u>DIRETOR EXECUTIVO</u>	PROCURAÇÃO ONLINE
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO		CP	
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/>		
Pessoas singulares	por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Requer a v. Ex.ª lhe que seja concedida licença especial de ruído, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:			
• Localização exata ou percurso definido para a atividade: <u> Mercado Municipal de Felgueiras</u>			
• Datas de início e termo da atividade: <u> Dia 14 de Março de 2020</u>			
• Horário: <u> Das 15H às 20H</u>			
• Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora: <u> evento de grande envolvimento, sendo o mercado municipal o ideal para deixar as pessoas cómodas e abrigadas.</u>			
• As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas:			
• Outras informações consideradas relevantes:			
Pede deferimento, Felgueiras, <u>18, 10, 2019</u>		O requerente, <u>[Assinatura]</u> COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C. R. L. Tel / Fax: <u>255 338 008</u> Tel.: <u>255 338 417</u>	
<input type="checkbox"/>	Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.		
<input type="checkbox"/>	Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.		
<input type="checkbox"/>	Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.		

REGISTO DE ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 GABINETE DO MUNICÍPE

07 NOV. 2019

REG. 3722/19 PROC. 1589/19

atendedor(a) J. Mendes

DESPACHO



M.
[Handwritten signature]

Parecer

Concedo o pedido de deferimento de pretensão

A Chefe da DGU
[Handwritten signature]
(Arq. Patricia Verdial)
22/11/2019

Despacho

Deferido como proposto
[Handwritten signature] 25.11.2019

REQUERENTE	CERCIFEL C.R.L.
PROCESSO / TIPO	1589/19 - RUIDO
REQ.	3722/19
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 11 - 7

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela CERCIFEL- Cooperativa de Solidariedade Social CRL- "Festa de Solidariedade Social", a decorrer num curto período de tempo.

Local: Pavilhão de multlusos de Felgueiras – Mercado Municipal de Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 14 de março do ano 2020.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 14 de março, das 15h00 às 20h00.

Finalidade: Festa de Solidariedade Social.





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior



(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M.
S

Parecer

Concordo

A Chefe da DGU


(Arq. Patrícia Verdial)

22/11/2019

Despacho

Concordo com o parecer



25.11.2019

REQUERENTE	CERCIFEL C.R.L.
PROCESSO / TIPO	1589/19 - RUIDO
REQ.	3722/19
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 11 - 7

A CERCIFEL Cooperativa de Solidariedade social, CRL, contribuinte n.º 501421905, com sede na rua Padre João, da união de Freguesias de Margaride (Stª Eulália), Varziela, várzea, Lagares e Moure solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no Pavilhão de Multiusos – Mercado Municipal de Felgueiras “Festa de Solidariedade”, a decorrer no dia 14 de março, do ano 2020.


Embora o requerente não solicite isenção de taxas, informa-se que o mesmo poderá estar de isenção de taxas precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação).

O valor da taxa é de 27,03 € (vinte e sete e euros e três cêntimos).

Felgueiras, 07 de novembro de 2019.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior


(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras



APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO CERCIFEL, CRL NIF/NIPC 501412909
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ VALIDADE _____ CERTIDÃO PERMANENTE 110-4413-3267 CAE 88102
 DOMICÍLIO / SEDE Rua Padre João, 5 FREGUESIA Varela - Felgueiras
 CÓDIGO POSTAL 4650-732 ENDEREÇO ELETRÓNICO geral@circifl.org.pt TELEFONE 259 336 417 FAX _____
 REPRESENTANTE Jose Carlos Ribeiro NIF _____
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ VALIDADE _____ TELEFONE 259 336 417 E-MAIL jcpribeiro@circifl.org.pt
 DOMICÍLIO _____ CP _____
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: Direta Executivo PROCURAÇÃO ONLINE _____

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO _____ CP _____
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: entre 150 e 200 bicicletas de spinning durante cinco horas.

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de reclito * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apolos no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro)*:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.
Felgueiras, 18/10/2019

O requerente: COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C. R. L.
Tel / Fax: 259 020 000
Tel: 259 336 417

REGISTO DE ENTRADA

O.G.M., _____

DESPACHO



UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO UNIFEL, URL NIF/NIPC 501412405
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE 1110-4413-3263 CAE 88102
 DOMICÍLIO / SEDE Rua Padre João, 5 N.º
 CÓDIGO POSTAL 4650-732 FREGUESIA Varejola - Felgueiras
 ENDEREÇO ELETRÓNICO geral@unifel.org.pt TELEFONE 255 336417 FAX
 REPRESENTANTE JOSE Carlos Pinheiro NIF
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE 255336417 E-MAIL jcppinheiro@unifel.org.pt
 DOMICÍLIO CP
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: Director Executivo PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO : No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de promotor do evento, a seguir descrito, solicitar autorização para a utilização do edifício do Mercado Municipal de Felgueiras, nos termos previstos no artigo 53.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante.

Características do evento especial:

- Comercial (Feiras de produtos regionais, temáticas e outras):
 Artístico/cultural/recreativo (Concertos e espetáculos):
 Desportivo (Práticas desportivas compatíveis com o espaço):

Dia: 14 de Março de 2020 Horário: Das 15 horas às 20 horas
 Dia: de de Horário: Das horas às horas

A área a ocupar é de 900 m2.

- Mais requer a isenção do pagamento de taxas, beneficiando do disposto no n.º 6 do artigo 53.º acima citado, uma vez que se trata de um evento de relevante interesse económico e ou promocional para o Município.

Anexa os documentos assinalados:

Pede deferimento
 Felgueiras, 18,10, 2020

O requerente,

COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL C. R. I.

Tel / Fax: 255 823 809
 Tel: 255 336 417

- Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.
 Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.
 Verifiquei e informei o Interessado de deficiências na Instrução do pedido; todavia, o Interessado insistiu na sua entrega.

REGISTO DE ENTRADA

DESPACHO

O.G.M.



Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Está em condições de deferimento nos termos da informação infra com a qual concordo.

O Chefe da DA,
(Dr. Sérgio Oliveira)

Data: 2019/11/19

Despacho

Autorizado.

O Vereador
(Dr. Joel Costa)

Data: 2019/11/21

REQUERENTE	Cercifel, CRL
LOCAL	Mercado Municipal
FREGUESIA	União das Freguesias de Margaride , Várzea, Lagares, Varziela e Moure
ASSUNTO	Utilização do Mercado Municipal – Prática desportiva
DATA	2020.03.14
PROCESSO	

A autorização de realização deste tipo de eventos no Mercado Municipal está sujeita a:

- Enquadramento com o disposto no artigo 53º do Regulamento Feiras, Mercados e Venda Ambulante;
- Enquadramento com o disposto no Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos, (caso instale palco, devendo para o efeito descrever características e dimensões);
- Licença de Ruído.

De acordo com o disposto no artigo 53º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras:

1. A Câmara Municipal poderá ainda autorizar, no Mercado de Felgueiras, realização de eventos especiais de natureza comercial, artística, recreativa, cultural e desportiva, designadamente Feiras de Produtos Regionais e Locais, Feiras Temáticas, Concertos, Espetáculos e práticas desportivas compatíveis com o espaço, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas.





Câmara Municipal de Felgueiras

2. Quando o evento especial seja organizado por terceiros, para além da taxa devida, constitui encargo do promotor o pagamento das despesas que os serviços municipais calculem para os gastos de água, de eletricidade e com a limpeza, devendo o espaço ser entregue livre e desocupado.

3. Pela ocupação dos espaços destinados aos eventos referidos no número anterior, será devida a taxa prevista na Tabela de Taxas anexa ao presente Regulamento. (Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos especiais – por dias e por m² ou fracção 0,31 €).

4. A taxa deverá ser paga e a caução prestada até ao último dia útil anterior ao do início da realização do evento especial, devendo a respetiva autorização ser requerida com a devida antecedência.

6. O pagamento das taxas pela ocupação dos mercados municipais nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 44.º, quando foi considerada de relevante interesse económico ou promocional para o Município, beneficia do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Assim, verificada a disponibilidade do equipamento para a realização do evento em epígrafe para os dias **14 de março de 2020** estão reunidas as condições para que seja proferido despacho de deferimento desde que seja garantido o seguinte:

- 1) apresentada **caução no valor que os serviços municipais estimem para despesas (valor esse que deverá der de 1000 euros)**, que deverá ser prestada de acordo com os pontos 2 e 3, do artigo 53.º do Regulamento das Feiras, Mercados e Venda Ambulante de Felgueiras.
- 2) O pagamento da **taxa pela ocupação do espaço de € 341/ por um dia**, para o piso 0, (definido na Tabela Geral de Taxas – 1.1.6. Eventos Especiais – por dia e por m² ou fracção 0,31 €, com a seguinte correspondência de áreas - piso 0, com a área de 1100 m²; - com área de 542 m².
- 3) Que seja efetuado o **licenciamento como recinto improvisado** nos termos do DL n.º 268/2009, de 29 de setembro, caso instale palco. Devendo para o efeito descrever características e dimensões, acompanhado do **plano de evacuação em situações de emergência e fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais**.
- 4) **A obtenção de licença especial de ruído (LER)**.
- 5) O edifício do Mercado Municipal tem assegurado a iluminação do espaço, devendo qualquer fornecimento de energia elétrica, para instalações acessórias, ser assegurado pelo promotor, com recurso a gerador.
- 6) O Mercado Municipal deverá ficar livre e em condições para a realização da feira semanal às primeiras horas de segunda-feira (dia imediato).





Câmara Municipal de Felgueiras

À consideração superior de V. Exa.

A coordenadora da Divisão Administrativa

(Ana Bragança)

